



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Justiça Ambiental

**Serviço Social e questão ambiental: a crítica ao
desenvolvimento sustentável**

Andrieli Camila Scherer¹,
Barbara Cristina Kessler Scariot²,
Evellyn Gabrieli Dos Santos Laiol³,
Magali Marta Schneider Dos Santos⁴,
Terezinha Pereira Da Silva⁵.

Resumo: A crise ambiental contemporânea é compreendida neste estudo como parte das contradições do modo de produção capitalista e de sua relação direta com a “questão social”. O trabalho tem como objetivo analisar as interfaces entre a questão ambiental e a atuação do Serviço Social no Brasil. Para isso, realizou-se pesquisa bibliográfica, fundamentada no materialismo histórico-dialético, a partir da análise de produções teóricas da área. Os resultados indicam que o desenvolvimento sustentável apresenta limites ao não questionar as bases estruturais do sistema econômico vigente. Conclui-se que o enfrentamento da crise socioambiental demanda mudanças estruturais, o fortalecimento da justiça social e ambiental.

Palavras-chave: Serviço Social; Questão ambiental; Desenvolvimento sustentável.

Abstract: The contemporary environmental crisis is understood in this study as part of the contradictions of the capitalist mode of production and its direct relationship with the social question. The objective of this study is to analyse the interfaces between the Environmental Question and the role of Social Work in Brazil. To this end, a bibliographic research was conducted, based on the historical-dialectical materialism, starting from the analysis of theoretical productions in the area. The results suggest that sustainable development has limitations when it fails to challenge the fundamental structures of the current economic system. It is concluded that addressing the socio-environmental crisis requires structural changes and the strengthening of social and environmental justice.

Keywords: Social work; Environmental issue; Sustainable development.

Introdução

O presente texto construído para participação do grupo do Programa de Educação Tutorial

¹ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: andrielischerer14@gmail.com

² Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: Kesslerbarbara431@gmail.com

³ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: Evelyngabrieli04@gmail.com

⁴ Estudante do 3º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: Magalimartadd22@gmail.com

⁵ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – Campus de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: Terezinha.silva11@unioeste.br



– PET Serviço Social, da UNIOESTE – Campus de Toledo no VI Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social – desafios contemporâneos com o tema *Conservadorismos no Brasil e no mundo: entre retrocessos autoritários e resistências coletivas* apresenta uma contribuição para o debate.

Para enfrentamento dos conservadorismos é fundamental a apropriação dos conceitos e categorias com as quais a ordem capitalista opera e manipula as relações sociais cotidianas. Todos os dias na grande mídia aparecem propagandas e provocações que induzem os indivíduos a comportamentos que geram a ilusão de que “está fazendo a sua parte”!

A degradação ambiental e seus impactos sociais têm se intensificado nas últimas décadas, mostrando que a crise ambiental não é apenas ecológica, mas também profundamente social. No Brasil, essa realidade se manifesta de maneira desigual, atingindo com maior intensidade povos e comunidades tradicionais, grupos racializados e populações de baixa renda que, muitas vezes, vivem em áreas de risco ou dependem de territórios degradados para sua sobrevivência. Essa situação evidencia a interconexão entre meio ambiente, desigualdade social e estruturas econômicas históricas, como o neoextrativismo e a persistência de um modelo produtivo voltado à exportação de *commodities*, que atende prioritariamente às corporações e não às necessidades das populações locais (CFESS, 2025). Além disso, as expressões da crise ambiental se revelam de forma desigual, atingindo com mais intensidade os que historicamente foram marginalizados, evidenciando a necessidade de articulação entre justiça social e ambiental.

O conceito de desenvolvimento sustentável surge como uma tentativa de conciliar crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social. No contexto do capitalismo dependente, como o brasileiro, o desenvolvimento sustentável revela ainda mais seus limites, pois a inserção subordinada na economia global intensifica a exploração de recursos naturais e a superexploração da força de trabalho, mantendo desigualdades socioambientais profundas (CFESS, 2025; Silva; Araújo, 2025; Silva, 2010).

Nesse cenário, o Serviço Social brasileiro desempenha um papel estratégico ao reconhecer a crise ambiental como dimensão inseparável da “questão social”. As(os) assistentes sociais atuam em diferentes espaços, desde a gestão de benefícios emergenciais, regularização fundiária, políticas de saúde, educação ambiental crítica e programas de segurança alimentar, articulando a proteção da vida humana com a preservação ambiental. O desafio ético-político da profissão consiste em identificar as interseções entre as expressões da “questão social” e ambiental e buscar soluções estruturais, superando abordagens meramente técnicas ou naturalizantes, promovendo a participação popular, a mobilização social e a articulação político-institucional (CFESS, 2025; Silva; Araújo, 2025; Silva, 2010).

Portanto, a partir das produções selecionadas para este trabalho, o presente texto tem como objetivo analisar as interfaces entre “questão social” e questão ambiental a partir da crítica produzida por pesquisadoras da área de Serviço Social, desmistificando a noção de desenvolvimento sustentável. Ao compreender essas conexões, é possível visibilizar



desigualdades socioambientais, proteger grupos historicamente vulnerabilizados e propor estratégias de intervenção que integrem o cuidado com a natureza e a garantia de direitos humanos, reafirmando o compromisso ético-político da profissão com a transformação estrutural da sociedade.

1. A questão ambiental para o Serviço Social

A questão ambiental, à luz do materialismo histórico-dialético apresentado por Silva e Araújo (2025), não se limita aos problemas ecológicos isolados, como poluição, aquecimento global ou perda de biodiversidade. Trata-se de uma expressão das contradições estruturais da sociabilidade capitalista, que organiza a relação entre sociedade e natureza sob a lógica da acumulação infinita de lucro. Para as autoras, a crise ambiental deve ser compreendida de forma articulada à “questão social”, pois decorre do modo de produção capitalista, definido como ambiental e socialmente insustentável. Diferentemente de modos de produção anteriores, em que havia certa recomposição metabólica entre sociedade e natureza, o capitalismo rompe esse equilíbrio ao subordinar a produção às exigências da expansão ilimitada do capital, produzindo uma “falha metabólica” na relação sociedade-natureza. (Silva e Araújo, 2025).

Nesse sentido, a questão ambiental expressa não apenas a degradação dos recursos naturais, mas também a forma desigual como seus impactos recaem sobre a classe trabalhadora e, especialmente, sobre países de capitalismo dependente, como o Brasil. Conforme destacam Silva e Araújo (2025), a inserção subordinada desses países na divisão internacional do trabalho intensifica a exploração de bens naturais e a superexploração da força de trabalho, aprofundando os custos socioambientais.

Silva (2010) reforça essa interpretação ao criticar o uso ideológico do desenvolvimento sustentável, que frequentemente busca compatibilizar crescimento econômico e preservação ambiental sem questionar as bases do capitalismo. Desta maneira, a responsabilização individual e o discurso de indiferenciação de classes obscurecem que a degradação ambiental está vinculada às relações sociais de produção e à distribuição desigual do acesso aos bens naturais.

Para Coutinho (2009) a questão ambiental, não deve ser reduzida à compreensão imediata de problemas ecológicos isolados, como poluição, desmatamento ou escassez de recursos naturais. Segundo o autor, se faz necessário uma interpretação mais ampla, situando a crise ambiental no interior das transformações históricas que acompanharam a consolidação da sociedade capitalista moderna. Nessa perspectiva, a degradação ambiental não resulta simplesmente de erros técnicos ou da ausência de políticas de preservação, mas da própria forma como a produção econômica organiza a relação entre sociedade e natureza.

Sob esta perspectiva, a natureza passa a ser incorporada ao processo produtivo como recurso econômico, subordinada à lógica da expansão e da acumulação. Assim, os impactos



ambientais devem ser compreendidos como parte constitutiva do desenvolvimento econômico moderno, uma vez que “não constituem fenômenos periféricos, mas elementos estruturais do processo de expansão econômica” (Coutinho, 2009, p. 24). Dessa maneira, a questão ambiental revela uma contradição fundamental entre o crescimento econômico contínuo e os limites materiais do planeta, evidenciando que a crise ecológica expressa também limites históricos do próprio modelo civilizatório baseado na exploração intensiva da natureza.

Além disso, a questão ambiental não é igual em todos os lugares. No Brasil e em outros países colonizados, ela tem características próprias porque foi marcada por dominação colonial que se baseava no controle do território e das riquezas por potências externas. Na superexploração do trabalho, inclusive com a escravização do povo negro, na apropriação dos bens comuns da natureza, no uso intensivo de terras, florestas e recursos naturais voltado para lucro e exportação, que “[...] se agrava na medida em que o capitalismo avança e que a burguesia faz questão de esconder” (CFESS, 2025, p.2).

Isso significa que os impactos ambientais atuais não surgiram do nada, eles estão ligados a um processo histórico de exploração de pessoas e da natureza que moldou a economia e a organização social. Desta maneira, situa-se que a compreensão da questão ambiental exige o reconhecimento dessas raízes históricas. Sem isso, a análise fica superficial e não alcança as causas profundas das desigualdades sociais e ambientais que ainda persistem (CFESS, 2025).

Sendo assim, a questão ambiental deve ser compreendida como uma expressão da própria dinâmica destrutiva do capitalismo sobre a natureza e sobre a classe trabalhadora. Seu enfrentamento não pode ocorrer apenas por ajustes técnicos ou pelo discurso da sustentabilidade. Requer transformações estruturais nas formas de produção e nas relações sociais, reafirmando o compromisso ético-político do Serviço Social com a emancipação humana (Silva e Araújo, 2025).

2. O mito do desenvolvimento sustentável

O “desenvolvimento sustentável” ganha espaço na agenda de diversas parcelas da sociedade na década de 90, apesar de ser desenvolvida desde meados da década de 1970. Seu apogeu ocorreu com a ideia de tornar o crescimento econômico compatível aos ideais da sustentabilidade ambiental e social (Mota e Silva, 2009).

Nesta perspectiva, a sustentabilidade se desenvolve sob a ótica de um princípio ético e moral, ao qual imputou à nova geração a responsabilidade da preservação das condições de reprodução para as futuras gerações. Desta maneira, cabia à nova geração à época, o zelo e a preservação do meio ambiente, o enfrentamento das desigualdades, e também o comprometimento pessoal e coletivo da sociedade como um todo para com a natureza, sem sequer levar em consideração as determinações históricas do processo destrutivo consequente do sistema capitalista e produtivista. Assim, Mota e Silva (2009) defendem a ideia de que “[...] o



desenvolvimento sustentável ao se constituir na proposta predominante de enfrentamento da questão ambiental, orientando ações e iniciativas, se configura como uma ideologia” (2009, p. 39).

Coutinho (2009), ainda integra que o desenvolvimento sustentável emerge no cenário internacional como tentativa de responder às preocupações ambientais crescentes, apresentando-se como proposta capaz de articular crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social. Contudo, o autor problematiza essa formulação ao argumentar que ela se sustenta na tentativa de conciliar dimensões que, na prática, apresentam tensões estruturais profundas. Observando que a dinâmica capitalista depende da expansão permanente da produção e do consumo, enquanto os ecossistemas naturais operam dentro de limites físicos que não podem ser indefinidamente ampliados. Nesse contexto, o discurso da sustentabilidade constrói a expectativa de que seria possível alcançar equilíbrio ecológico sem modificar substancialmente a organização econômica vigente.

Assim, o desenvolvimento sustentável estabelece “o pressuposto de efetiva possibilidade de uma ordem social ecológica e democrática, sem que isto implique necessariamente a ultrapassagem do capitalismo” (Coutinho, 2009, p. 23). Dessa forma, a sustentabilidade assume um papel ideológico ao propor soluções baseadas em inovação tecnológica, eficiência produtiva e mecanismos de mercado, deslocando o debate das contradições estruturais do sistema para estratégias de gestão e adaptação.

Sob essa mesma ótica, Silva e Araújo (2025) reafirmam que o conceito do desenvolvimento sustentável é amplamente difundido como proposta de conciliar crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social, apresentando-se como estratégia para enfrentar a crise ambiental sem romper com o modelo de desenvolvimento vigente.

No entanto, a partir da perspectiva crítica do materialismo histórico-dialético, o desenvolvimento sustentável é problematizado por seu caráter contraditório e ideológico. Segundo Silva (2010), o conceito frequentemente suaviza as contradições do capitalismo ao propor a compatibilização entre crescimento econômico ilimitado e preservação da natureza algo considerado inviável, já que o próprio modo de produção capitalista depende da exploração intensiva dos recursos naturais. Além disso, essa crítica é reforçada com a afirmativa que a lógica expansiva do capital ultrapassa a capacidade de recomposição da natureza, tornando o capitalismo ambiental e socialmente insustentável.

Outro aspecto central da crítica refere-se à despolitização promovida pelo discurso da sustentabilidade. Conforme Silva (2010), há uma tendência de deslocar a responsabilidade para práticas individuais como consumo consciente e reciclagem enquanto se obscurece o papel das grandes corporações, do Estado e das relações internacionais de dependência. Essa leitura também ignora que os impactos ambientais são distribuídos de forma desigual entre classes sociais e entre países centrais e periféricos.

No contexto do capitalismo dependente, como o brasileiro, o desenvolvimento sustentável mostra limites ainda mais evidentes, pois a inserção subordinada na divisão internacional do



trabalho intensifica a exploração de bens naturais e a superexploração da força de trabalho. Assim, muitas iniciativas sustentáveis acabam coexistindo com um padrão de desenvolvimento marcado pela degradação ambiental e pela desigualdade social. (Silva e Araújo, 2025; Silva, 2010).

Para o Serviço Social, o debate sobre a concepção de desenvolvimento sustentável constitui um desafio ético-político. Silva e Araújo (2025) defendem que a profissão não deve adotar uma visão tecnicista ou acrítica do conceito, mas analisá-lo à luz das determinações históricas da “questão social” e ambiental. Isso implica compreender que o enfrentamento da crise ecológica exige mudanças estruturais nas formas de produção e nas relações sociais, e não apenas ajustes gerenciais ou educativos.

Como consequência, o desenvolvimento sustentável aparece como um conceito disputado: ao mesmo tempo em que se apresenta como solução para a crise ambiental, revela limites profundos quando não questiona a lógica de acumulação do capital. Por isso, sua efetividade depende da capacidade de articular preservação ambiental, justiça social e transformação estrutural da sociedade. (Silva e Araújo, 2025; Silva, 2010).

Quando se fala de desenvolvimento sustentável ou de um capitalismo verde, é preciso ter cuidado para não se aceitar soluções que parecem positivas, mas que na prática não mudam a raiz dos problemas ambientais e sociais. São diversas as propostas chamadas de “sustentáveis” que funcionam unicamente como atalhos ilusórios: elas prometem proteger o meio ambiente, mas continuam baseadas na mesma lógica do capitalismo, voltada para o lucro, o consumo e a exploração intensa dos recursos naturais e do trabalho. Sendo assim, “[...] precisamos ter alguns cuidados para não enveredar nos atalhos ilusórios do desenvolvimento sustentável ou da sustentabilidade do capitalismo verde” (CFESS, 2025, p.1).

Compreende-se, desta maneira, que as soluções ambientais precisam ir além de ajustes superficiais no sistema atual, questionando as próprias bases que produzem desigualdade social e degradação ambiental

3. A crítica produzida pelo serviço social brasileiro frente à concepção do desenvolvimento sustentável

Na esteira da argumentação construída, a crítica produzida pelo Serviço Social brasileiro frente à concepção de desenvolvimento sustentável parte do reconhecimento de que a crise ambiental não pode ser compreendida descolada das determinações estruturais do modo de produção capitalista. A partir do materialismo histórico-dialético, Silva e Araújo (2025) evidenciam que a degradação ambiental expressa no aquecimento global, na perda de biodiversidade e na deterioração das fontes hídricas constitui uma das expressões da própria dinâmica expansiva do capital. Desta forma, o capitalismo é caracterizado como um modo de produção ambiental e socialmente insustentável, uma vez que sua lógica de acumulação infinita ultrapassa a



capacidade de recomposição da natureza e subordina a produção das riquezas às exigências do lucro.

Ademais, a ausência de uma crítica que seja verdadeiramente radical e classista à questão ambiental, abre brechas para a construção de uma conformidade de interesses entre trabalhadores, empresários, e do Estado, sendo então utilizada pelos ideólogos da ordem como meio de criação de uma suposta sustentabilidade, que jamais poderá ser alcançada em meio a sociedade capitalista, visto que o sistema não permite artimanha alguma para se livrar do controle que dispõe sobre a destrutividade social e material (Mota e Silva, 2009).

Neste mesmo sentido Silva (2010) destaca que, ao propor a conciliação entre crescimento econômico contínuo e preservação ambiental, tal concepção desconsidera que o próprio modo de produção capitalista depende da exploração intensiva da natureza e da força de trabalho. Assim, a promessa de compatibilização entre desenvolvimento e sustentabilidade revela-se contraditória, pois mantém intocados os fundamentos estruturais responsáveis pela crise socioambiental.

Além disso, Mota e Silva (2009) reiteram que não há formas de manifestar a unidade entre sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social em meio à dinâmica capitalista. Como agente constituinte desta engrenagem, o capital garante a contínua produção e reprodução da questão ambiental, de maneira simultânea à condução de programas compensatórios, amenizando suas diversas manifestações, e mascarando suas ações através do “[...] discurso do solidarismo, do respeito aos direitos humanos e da defesa do meio ambiente” (2009, p. 40). Isso ocorre, essencialmente, pela inviabilidade do enfrentamento da desigualdade social por parte do capital, visto que tal iniciativa comprometeria sua dinâmica de acumulação.

Assim, como forma de desviar este curso, que implicaria a responsabilidade da problemática ambiental ao sistema de produção vigente, desvia-se a atenção do debate ambiental majoritariamente aos aspectos biofísicos do ambiente, suprimindo a dimensão social. Como consequência dessa secundarização, concomitante à exaltação da dimensão ecológica frente à questão ambiental, concebem-se apenas saídas técnicas, incapazes de abalar os determinantes históricos e sociais da produção destrutiva (Mota e Silva, 2009).

Mendel (1985 *apud* Mota e Silva, 2009, p. 40) ainda afirma que:

essa ideologia proclama a capacidade que tem a ordem social vigente de eliminar gradualmente todas as possibilidades de crise, encontrar uma solução “técnica” para todas as suas contradições, integrar as classes sociais rebeldes e evitar explosões políticas (2009, p. 351).

Desta maneira, mantém-se a ordem e o *status quo*, e paralelamente, fomenta-se a lógica coletiva e universalizante que impõe ao indivíduo a responsabilidade de adotar atitudes “ecologicamente corretas”.

Assim, o discurso hegemônico da sustentabilidade tende a enfatizar práticas de consumo consciente e mudanças comportamentais, ao mesmo tempo em que obscurece o papel das grandes corporações e das estruturas econômicas globais. Conforme destaca Silva (2010), a indiferenciação de classe presente em parte do pensamento ecológico constitui um equívoco teórico, pois ignora que o acesso aos bens naturais é mediado pelas relações sociais de



produção. Dessa forma, distribuir igualmente a responsabilidade pela destruição ambiental contribui para a despolitização do debate.

No contexto latino-americano, a crítica se torna ainda mais complexa ao incorporar a noção de capitalismo dependente. Silva e Araújo (2025) destacam que países periféricos, como o Brasil, ocupam uma posição subordinada na Divisão Internacional do Trabalho, atuando principalmente como exportadores de produtos primários cuja produção acarreta altos custos sociais e ambientais. Esse padrão de inserção intensifica a superexploração da força de trabalho e a apropriação predatória dos recursos naturais, sobretudo no modelo agroindustrial. Além disso, evidencia-se o papel do Estado brasileiro em sustentar a expansão desse modelo de desenvolvimento, o que aprofunda tanto a degradação ambiental quanto as desigualdades sociais.

Diante desse quadro, o Serviço Social é interpelado a compreender a questão ambiental como dimensão constitutiva da “questão social”. Isso implica superar abordagens meramente técnicas ou naturalizantes e afirmar uma leitura crítica, ancorada na tradição marxiana, capaz de apreender a totalidade das relações entre sociedade e natureza. Nesse movimento, a profissão vem ampliando sua inserção em diferentes espaços sócio-ocupacionais, como a gestão ambiental, a educação ambiental crítica, a atuação em situações de calamidade pública e os programas de responsabilidade socioambiental empresarial.

Tais espaços demandam competências que envolvem mobilização social, articulação político-institucional, produção de diagnósticos e formação política dos sujeitos coletivos (Silva, 2010; Silva e Araujo, 2025). Entretanto, as autoras alertam que a ampliação desses espaços não elimina as contradições presentes no interior das políticas e programas ambientais. Ao contrário, constitui um dos desafios ético-políticos do Serviço Social desvelar o conteúdo teórico e político das propostas de sustentabilidade nas quais a profissão é convocada a intervir. Nesse sentido, a defesa de uma nova ética ambiental não pode estar dissociada do enfrentamento das desigualdades sociais e das determinações estruturais do capital.

A produção crítica do Serviço Social brasileiro evidencia que o desenvolvimento sustentável, tal como hegemonicamente formulado, mostra-se insuficiente para enfrentar a crise ambiental contemporânea. Ao não romper com a lógica de acumulação do capital e com as relações de dependência que marcam a formação social brasileira, esse paradigma tende a administrar e não superar as expressões da degradação socioambiental. Por isso, reafirma-se o compromisso ético-político da profissão com a produção de conhecimento crítico e com a construção de estratégias de intervenção voltadas à transformação das bases sociais que sustentam a crise ambiental (Silva, 2010; Silva e Araujo, 2025).

Além disso, Coutinho (2009) reforça que a crítica elaborada pelo Serviço Social brasileiro se insere no movimento de amadurecimento teórico crítico da profissão, que passou a compreender a questão ambiental como dimensão inseparável da “questão social”. Sob essa perspectiva, desigualdades sociais, exploração do trabalho e degradação ambiental são processos interdependentes, produzidos pela mesma racionalidade econômica. O discurso do



desenvolvimento sustentável, portanto, é interpretado como uma tentativa de responder às críticas sociais e ambientais sem romper com o modelo de desenvolvimento dominante. Ao incorporar a pauta ambiental, o próprio mercado redefine sua legitimidade social, mantendo a continuidade da acumulação sob novas formas discursivas.

Nesse sentido, Coutinho afirma que tais formulações configuram uma “utopia liberal de justiça social e ambiental, dentro dos cânones de uma sociedade regida pelo mercado” (2009, p. 23). Assim, a crítica do Serviço Social destaca que propostas centradas exclusivamente em soluções técnicas ou mercadológicas tendem a administrar os efeitos da crise ambiental, sem enfrentar suas causas estruturais. O enfrentamento efetivo da problemática ambiental, portanto, exige transformações mais profundas nas formas de produção, consumo e organização social, implicando a construção de novas bases para a relação entre sociedade e natureza.

Considerações Finais

A análise realizada evidenciou que a questão ambiental não pode ser compreendida de forma dissociada das determinações estruturais do modo de produção capitalista. À luz do materialismo histórico-dialético, verificou-se que a degradação ambiental expressa a própria dinâmica de acumulação do capital, marcada pela exploração intensiva da natureza e da força de trabalho. Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável, embora amplamente difundido como solução para a crise ecológica, revela limites ao propor a conciliação entre crescimento econômico contínuo e preservação ambiental sem questionar as bases estruturais que produzem a insustentabilidade socioambiental. Observou-se, ainda, que o discurso hegemônico da sustentabilidade tende a despolitizar o debate ambiental ao deslocar responsabilidades para o plano individual e obscurecer as determinações de classe, dependência e desigualdade.

As organizações da categoria no Brasil, particularmente o CFESS e a ABEPSS tem investido na qualificação do debate com produção e socialização do conhecimento na área. O Grupo Temático de Pesquisa – GTP *Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social* tem sido um espaço qualificado de produção e construção coletiva fortalecendo rede de pesquisadores com articulação dentro e fora do país. Interessados na temática e jovens pesquisadores têm neste espaço qualificado um lugar para interação e conexão. Os Seminários realizados também têm produzido conteúdo publicizado em brochuras, livros, vídeos disponibilizados de forma gratuita e *online* para amplo acesso.

No ano em que se realizou a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30 em Belém - Pará, o Conjunto CFESS/CRESS realizou a campanha do Dia da/o Assistente Social com o tema “A gente defende justiça ambiental para enfrentar desigualdade social”, colocando na ordem do dia a urgência da apropriação e atuação profissional na defesa da Justiça Ambiental em sua conexão intrínseca com o enfrentamento da desigualdade social no país.

Diante disso, reafirma-se que a questão ambiental constitui dimensão da “questão social” e



interpela diretamente o projeto ético-político do Serviço Social. No contexto do capitalismo dependente brasileiro, tais contradições se intensificam, exigindo da profissão a superação de abordagens tecnicistas e o fortalecimento de uma intervenção crítica comprometida com a justiça socioambiental e a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

A partir do estudo e pesquisa construída no âmbito do PET Serviço Social, programa que articula ensino, pesquisa e extensão, conclui-se que o enfrentamento da crise socioambiental requer não apenas medidas mitigadoras, mas a construção de alternativas societárias orientadas pela emancipação humana e pela redefinição das relações entre sociedade e natureza.

Referências

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS manifesta - 15 de maio de 2025 - A gente defende a justiça ambiental para combater a desigualdade social**, 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/documento/5114/AichrdTr6zX59y-J6s5dC9J8rBxqqPld.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

COUTINHO, Ronaldo. “Crise ambiental” e desenvolvimento insustentável: a mitologia da sustentabilidade e a utopia da humanização do capitalismo “selvagem”. In: **Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Vol. 19, nº 2 (2009) - Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-graduação, 2009. Disponível em: <file:///D:/Usuario/Downloads/750-168-PB.pdf>. Acesso em: 10 fev.2026.

MOTA, Ana Elizabete. SILVA, Maria das Graças e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. In: **Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Vol. 19, nº 2 (2009) - Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-graduação, 2009. Disponível em: <file:///D:/Usuario/Downloads/750-168-PB.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SILVA, Maria das Graças e; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; SILVA, Pedro Gabriel. Conflitos socioambientais envolvendo água e mineração no Brasil: sujeitos políticos e suas lutas. **Libertas**, v. 23, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/42953>. Acesso em: 12 fev. 2026.